

Decreto de 4 de fev. de 1942

Exonerar a pedido o médico da
municipalidade

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
na conformidade da disposição no art. 1º, n.º
4, do Decreto-lei Federal n.º 1.202, de 8 de
abril de 1939.

Decreta:

Art. 1º: Exonerar a pedido do cargo de médico
da municipalidade, o cidadão

D. Carlos Eduardo Inácio de la Rocha.

Art. 2º: Revogar-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
4 de fev. de 1942.

José de Faria
Prefeito